

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1911/2023

Ementa

Concede à Dr.ª HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA o título de Cidadã Jundiaiense.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 01/08/2023 04/08/2023 IOM nº 5312

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1988/2023 - Autoria: Edicarlos Vieira

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.911, DE 1º DE AGOSTO DE 2023 Concede à Dr.ª HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA o título de Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1º de agosto de 2023, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à Dr.ª HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (1º/08/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (1°/08/2023).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO Data: 01/08/2023 16:29

Assinado digitalmente por GABRIEL MILESI Data: 01/08/2023 16:45

